



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

### COMUNICADO OFICIAL N.º 106

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 16.04.2025 tomou as seguintes deliberações:

## DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



### REUNIÃO DE 16.04.2025



### Processos Decididos



**N.º. 2 – Proc.º Disc. (2024/2025)** – Condenar o **Almeirim Futsal Clube** no impedimento de participação na competição Seniores Futsal Feminino por uma (1) época desportiva e na pena de multa de €: 20.00 (vinte euros) nos termos do art.º. 67 n.º.2 do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

**N.º. 4 – Proc.º Disc. (2024/2025)** – Punir o treinador da Associação Recreativa e Cultural da Atalaia do Campo, Sr. **Filipe Santos Mouro**, na pena de 15 dias de suspensão e multa de €: 20.00 (vinte euros), tudo nos termos conjugados do disposto no artigo 130.º. N.º.1 e 2 alínea a) por remissão do artigo 183.º. do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936  
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

**N.º 5 – Proc.º Disc. (2024/2025)** – Condenar a **Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo** na pena de multa de €: 20.00 (vinte euros), mais na sanção de reparação consistente no pagamento de uma quantia pecuniária para ressarcimento dos danos patrimoniais causados, cujo valor deverá ser apurado face aos documentos contabilísticos comprovativos da despesa decorrente do dano, nos termos do art.º 27.º do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



**N.º 7 – Proc.º Disc. (2024/2025)** – Condenar a **Associação Desportiva e Recreativa do Retaxo** na pena de derrota (3-0) no jogo n.º 014 \_ União Desportiva Cariense / Associação DR Retaxo a contar para o Campeonato Distrital de Iniciados Futsal e com dedução de 3 pontos na tabela classificativa, e multa de €: 20.00 (vinte euros), tudo nos termos conjugados do disposto no art.º 68 n.º.1 alínea a) e n.º.2 do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos),

**Castelo Branco, 17 de abril de 2025.**

**O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB**